



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria n.º 1.260, de 27 de abril de 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer, **sumariamente**, em decorrência de **inundações, COBRADE – 1.2.1.0.0**, a Situação de Emergência nos municípios de Pracuúba, Tartarugalzinho e Calçoene, no Estado do Amapá - AP, conforme Decreto Estadual n.º 5.183, de 26 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros**, **Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 27/04/2025, às 13:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5780263** e o código CRC **8A5A9482**.